

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 503



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 51/26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício Interno nº 32/2026-SMS, de 27/01/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a cidadã abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
JACQUELINE MARTINS DE JESUS CARVALHO	DIRETORA DE PLANEJAMENTO DAS-1	01/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 503



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 005/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 385 de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 213/2025, de 04 de dezembro de 2025 – BOM PREVI.

RESOLVE:

NOMEAR o cidadão relacionado para ocupar o cargo em comissão, conforme descrição abaixo, produzindo efeitos na data que segue:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
JOÃO PEDRO FACHIN CHEVRAND	ASSESSOR II DE LICITAÇÃO E COMPRAS	DAS-3	01/02/2026

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de fevereiro de 2026.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 503



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 004/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 213/2025, de 04 de dezembro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora do Quadro Permanente Estatutário **MARIANNA MATTOS NARA**, Auxiliar Administrativo II (BOM PREVI), Matrícula nº 10/0021 – BOM PREVI, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO – RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, cabendo ao cessionário efetuar o repasse mensal dos valores das contribuições Previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, durante o período da cessão, compreendido entre 01/02/2026 e 31/12/2028.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de fevereiro de 2026.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 503



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 003/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 011/2026, de 13 de janeiro de 2026 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **MARIA LENICE SCHOTT**, no cargo de Servente, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/0980 - SMA, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Servente, Nível I, Padrão I, Classe C (Lei Complementar n.º 386, de 20/01/2026= R\$ 1.621,00)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 1.621,00

- EC 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 2º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 386 de 20/01/2025.

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(35% sobre o item 1).....**R\$ 567,35**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 364,73

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

4 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 2.553,08

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de fevereiro de 2026.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 02-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 503



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 002/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 009/2026, de 07 de janeiro de 2026 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **TANA MARA BALBI VELOSO**, no cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência XI, Classe C, Matrícula 10/2007 - SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência XI, Classe C (Lei Complementar n.º 386, de 20/01/2026= R\$ 3.448,88)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 3.448,88

- EC 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 2º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 386 de 20/01/2025.

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(31% sobre o item 1).....**R\$ 1.069,15**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 – Gratificação de Regência de Turma
(10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....**R\$ 237,28**

- Lei Complementar nº 234/18, art. 23;
- Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 792,55

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

5 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 5.547,86

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de fevereiro de 2026.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE